



PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 194 DE 11 DE SETEMBRO 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR ESCOLAR, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.694, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 2.694, de 20 de agosto de 2025

CONSIDERANDO a solicitação formal da Coordenadora Municipal de Educação, por meio do **Despacho nº 17 do Memorando nº 2.917/2025**, devidamente protocolado na plataforma **1Doc**, que fundamenta a presente nomeação;

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Nomear a servidora **GILMARA CRISTINA FRANCO BENTO GASPARELO**, matrícula funcional nº 212, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro do Magistério Municipal, para exercer a **Função Gratificada de Coordenador Escolar**, junto à Emei "Profª Neusa Franzolim Fernandes, unidade escolar da rede municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 042/2025, bem como as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Portaria 194/2025, FLS. - 1 -



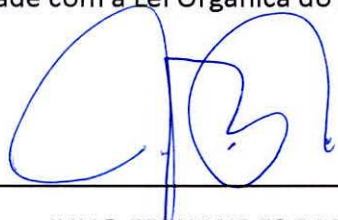
PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

Piratininga, 11 de setembro de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO